

De autoria do vereador Eduardo Leite (PT), o PL 221/21 altera a redação do Art. 28° da Lei no 10.079/18.

Caso seja sancionada, a norma permitirá que a Administração coloque à disposição do trabalho sindical 13 diretores sindicais.

Confira a íntegra e o andamento de todos os projetos no Câmara Sem Papel: http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/